



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 18 de outubro de 2018, a requerimento de **JOÃO MARTINS DA ROCHA**, contribuinte número **160355362**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 295 (duzentos e noventa e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de novembro de 1979, a favor de **ANTÓNIO MOREIRA DA ROCHA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em QUINTA D APREGUIÇA - TALHAREZES, freguesia de SANTA MARTA DE PORTUZELO, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 24 de julho de 2018, 30 de julho de 2018 e 12 de outubro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 1182, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 257 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----Alteração às especificações do Lote 2:-----

-----1. Alteração do número de frações mantendo 1 fogo de habitação e criando 1 nova fração destinada a comércio e serviços, sem aumento da área bruta total de construção;-----

-----2. Alteração ao uso acrescentando as valências de comércio e serviços;-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 18 de outubro de 2018, a requerimento de **JOÃO MARTINS DA ROCHA**, contribuinte número **160355362**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 295 (duzentos e noventa e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de novembro de 1979, a favor de **ANTÓNIO MOREIRA DA ROCHA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em QUINTA D APREGUIÇA - TALHAREZES, freguesia de SANTA MARTA DE PORTUZELO, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 24 de julho de 2018, 30 de julho de 2018 e 12 de outubro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 1182, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 257 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----Alteração às especificações do Lote 2:-----

-----1. Alteração do número de frações mantendo 1 fogo de habitação e criando 1 nova fração destinada a comércio e serviços, sem aumento da área bruta total de construção;-----

-----2. Alteração ao uso acrescentando as valências de comércio e serviços;-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 18 de outubro de 2018-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----